



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP – CEP 01331000

(11) 3225-6300 – www.coren-sp.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL DE CADASTRAMENTO DE REPRESENTANTES Nº 01/2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei nº 5.905/1973, Lei nº 7.498/1986 e suas respectivas alterações, torna pública a **retificação ao Edital de Cadastro de Representantes nº 01/2025 de colaboradores eventuais para atuar nas Comissões de Instrução de Processos Éticos (CIPE) administrativos de fiscalização do exercício profissional do Coren-SP**, nos itens abaixo que passam a ter redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1 – DO NOVO PRAZO DE INSCRIÇÕES

1.1 – O subitem 2.2. do Edital fica retificado da seguinte maneira:

“O interessado deverá realizar inscrição para o cadastramento de forma gratuita, a partir das 16h do dia 09 de abril de 2025, até as 16h do dia 12 de abril de 2025, prorrogável a critério do Coren-SP, exclusivamente através do formulário eletrônico disponível nos endereços abaixo:

- Enfermeiros e obstetrias: (<https://forms.office.com/r/zYakxMJhxS>)
- Técnicos e Auxiliares de Enfermagem: (<https://forms.office.com/r/q954LQiSUQ>)

Em ambos os casos, mediante o envio dos seguintes documentos ao e-mail (cadastro.cipe@coren-sp.gov.br):

- a) Cópia da cédula oficial de identidade com o número do CPF ou CNH (carteira nacional de habilitação) dentro do prazo de validade;
- b) Comprovante de residência em nome do interessado (com data inferior a 3 meses);
- c) Cópia da carteira de identidade profissional do COREN-SP (dentro do prazo de validade);
- d) Certidão negativa do COREN-SP (disponível no site);
- e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar (exclusivamente para homens);
- g) Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso e histórico escolar, conforme os requisitos de cada vaga constante do quadro exposto no item 1.2;
- h) *Curriculum vitae* e, se for o caso, documentos que comprovem titulação acadêmica ou técnica, para fins de pontuação de títulos, conforme critérios estabelecidos no ANEXO I;
- i) Apresentação de atestado de participação como jurado ou membro do tribunal do júri, como critério de desempate, se for o caso; e



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP – CEP 01331000

(11) 3225-6300 – www.coren-sp.gov.br

j) Carta de motivação”.

1.2 – E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 09 de abril de 2025.

SERGIO APARECIDO CLETO

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo